



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 714/2017,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5732/2017, e despacho da Presidência, postado no doc. 2, deferindo o pedido da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. Rosemary Rocha Araújo, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula nº 30816444, a fim de providenciar, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, os preparativos de cobertura jornalística para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, bem como acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que presidirá a referida Reunião, nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Vitória/ES, conforme Portaria GVP nº 065/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 28 de setembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm